



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 071 DE 29 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO
DE MEMBROS DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB — CACS-FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as normas destinadas a orientar a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória existente nos arquivos da Administração Municipal quanto ao desligamento dos membros abaixo relacionados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados, no âmbito do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG, os seguintes membros:

I — NELI GOMES DE MELO SILVA, na condição de suplente, representante do Conselho Tutelar;

II — DANIELE APARECIDA SOUZA TERRA, na condição de suplente, representante do Poder Executivo Municipal — Secretaria Municipal de Educação;

III — ALEXANDRE NASCIMENTO SOUZA, na condição de titular, representante do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais nomeações dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB do Município de Luminárias/MG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 29 de julho de 2026.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 29 / julho / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís m^a de Oliveira